

**PROAD 5456/2021**

Salvador, 09 de junho de 2021.

**Ao Núcleo de Licitações da CML,**

Em atendimento ao quanto solicitado no doc. 37 do presente PROAD, segue a análise da documentação apresentada pela licitante **REFORMAR ELEVADORES LTDA** (CNPJ: **21.633.171/0001-28**), juntada ao PROAD nos docs. 33, 34 e 36.

Da análise realizada e tomando como base o disposto nos itens 12.8.5 e 6 do Edital (Doc. 29), constatamos o seguinte:

- 1) Item 12.8.5.1.1 – Qualificação técnico-operacional: **Não atendido**. A Licitante não apresentou atestado de capacidade técnica em seu nome, comprovando haver prestado ou estar prestando serviços de manutenção preventiva e corretiva pelo período mínimo de um ano em no mínimo 8 (oito) elevadores com capacidade superior a 1000 kg, com comando eletrônico microprocessado e 10 (dez) paradas ou mais **acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT**, emitida pelo CREA em nome do responsável técnico.
- 2) Item 12.8.5.1.2 – Qualificação técnico-profissional: **Atendido** pelo atestado/CAT do documento 34, páginas 5 e 6;
- 3) Item 12.8.5.1.3 – Indicação de equipe técnica. **Não atendido**. Somente foi indicado o Engenheiro Mecânico conforme o subitem 12.8.5.1.3.1. Os demais profissionais não foram apresentados.
- 4) Item 12.8.5.1.3.1 – Comprovação de vínculo do responsável técnico: **Atendido** pelo documento 36.
- 5) Item 12.8.5.2 – Certidão de registro no CREA da pessoa jurídica: **Atendido** pelo documento 34, página 27.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - CMP

- 6) Item 12.8.5.3 – Certidão de registro no CREA de pessoa física do responsável técnico: **Não atendido**. A certidão não foi apresentada.
- 7) Item 12.8.5.4 – Declaração de que possui local com oficina, escritório e estrutura adequada ao cumprimento contratual, na Capital ou Região Metropolitana de Salvador-Bahia. **Atendido** pelo documento 33 página 3 através da permissão explicitada em 12.8.5.4.1.
- 8) Item 12.8.5.5 – Declaração de que possui ou tem acesso a instalações e recursos adequados e suficientes com aparelhamento necessário a todos os serviços de manutenção inerentes ao objeto: **Atendido** pelo documento 33, página 3.
- 9) Item 12.8.5.2 (sic) – Termo de Vistoria: **Atendido**. suprido pela Declaração de Conhecimento na forma do item 12.8.5.5.5 constante no documento 33, página 8;
- 10) **A licitante apresentou** proposta (doc. 33, página 2) com valor mensal de **R\$ 11.995,00** (onze mil novecentos e noventa e cinco reais), representando, portanto, um **desconto de 53,81%** em relação ao valor mensal estimado pelo TRT5 (**R\$ 25.969,77**). A proposta está de acordo com o modelo exigido no edital (doc. 29, página 70)

Portanto, a licitante **não apresentou toda a documentação de qualificação técnica** de acordo com as exigências do Edital.

*(assinado eletronicamente no PROAD)*

**Felipe Borges Cunha**

Engenheiro Eletricista

Seção de Infraestrutura Elétrica, Mecânica e de Refrigeração

Coordenadoria de Manutenção e Projetos-TRT5

Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMP/TRT5

Rua do Cabral, 161 – Ed. Presidente Médici – 3º Andar, Nazaré – Salvador /Ba – CEP. 40.055-010

Tel (71) 3319-7844

E-mail: [obras@trt5.jus.br](mailto:obras@trt5.jus.br)